



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	1
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	10
DESPACHOS	27
EDITAIS	30

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DE PROCESSOS JULGADOS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 25.10.2016 ÀS 10 H, APÓS A SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. (QUINTA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 2567/2016 (Apenso 1091/1988 - Julgado)

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OLAVO BRAGA DE MÉSQUITA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. NATÉRCIA CLIMENE DE LIMA MESQUITA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº183/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 06/04/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

RELATORA: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: 10671/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PANTOJA MOURA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-09, MATRÍCULA Nº 010.556-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 15.04.2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 13322/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALBECI DA SILVA PALMELA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 166.130-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 13355/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ STANLEY REIS MELO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA II, MATRÍCULA Nº 009.594-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.06.2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 2

Processo: 13392/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA PINTO TORRES, NO CARGO DE AS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-05, MATRÍCULA Nº 082.156-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 12/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O N.º 96/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n.º 001.006-5A, durante seu afastamento, no período de 8 a 17.11.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

ATO N.º 97/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 242/2016 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 8.11.2016, constante do Processo n.º 3556/2016,

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente a servidora MÔNICA AZEVEDO BALLUT, matrícula n.º 0004898A, Analista Técnico "A", Classe "D", nível I, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à percepção da paridade, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 9.577,66** (nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na forma da Lei n.º 3.627/2011, Classe "D", Nível I, Adicional de Tempo de Serviço (15%), no valor de R\$ 1.436,65 (mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, III e art. 94, c/c a Lei n.º 2.531/99, Adicional de Qualificação (20%), no valor de R\$ 1.915,53 (mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Lei n.º 3.627/2011, art. 18, II, Gratificação de Tempo Integral (60%), no valor de R\$ 5.746,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, c/c art. 142, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º § 1º com alterações da Lei n. 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 18.676,44 (dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

A T O N.º 98/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 001.102-9A, durante seu afastamento, no período de 28.11 a 7.12.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 569/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, no Requerimento, datado de 8.11.2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 000.297-6A, para no período de 22 a 24.11.2016, participar do "V Encontro dos Tribunais de Contas", na cidade de Cuiabá/MT;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 581/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 11.11.2016,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora YVELISE PEREZ BRAGA, matrícula n.º 000.086-8A, para no período de 05 a 09.12.2016, participar do curso "Semana Especial de SIAPeCad – Cadastro de Pessoal e Siape", que será realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 582/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n.º 070/2016-DICER-TCE, datado de 1.11.2016, subscrito pela Diretora de Cerimonial, Patrícia Cristina Maranhão Amed,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n.º 001.053-7A, para no período de 22 a 24.11.2016, participar do "V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", na cidade de Cuiabá/MT;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 583/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 110/2016-G/ARFF, datado de 27.9.2016, subscrito pelo Auditor, Alípio Reis Firmo Filho,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 001.261-0A, para participar do evento "V Encontro Nacional dos Tribunais





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 4

de Contas do Brasil - ENTIC", no período de 22 a 24.11.2016, na cidade de Cuiabá/MT;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 600/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 23/2016 – DRH, datado de 18.11.2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MONIKA ANTONY CRUZ E SILVA, matrícula n.º 000.543-6A, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 10.11.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 601/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 22/2016 – DRH, datado de 18.11.2016,

RESOLVE:

I- CESSAR a Portaria n.º 256/2014-GPDRH, datada de 11.8.2014, que concedeu adicional de qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), a servidora a JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO, matrícula n.º 000.441-3A, a contar de 16.11.2016.

II- CONCEDER a servidora acima mencionada, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 602/2016-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e alterações introduzidas pela Lei n.º 4.270, de 21 de dezembro de 2015, art. 5º, § 3º,

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de outubro dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2016.

Conselheiro ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ANEXO PROGRESSÃO OUTUBRO/2016

CLASSE A II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0021962A	GABRIEL DA SILVA DUARTE	S	01/10/2016
0021954A	MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO	S	10/10/2016
0021938A	WESLEI JOSE DE PAULA	S	06/10/2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 5

CLASSE A III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0018902A	ADRIANA CRUZ MONTEFUSCO	S	22/10/2016
0015563C	BRENO LUCIANO MELO VIEIRA	S	11/10/2016
0018953A	LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA	S	29/10/2016
0018899A	MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO	S	22/10/2016
0018929A	OSCAR MARQUES DE LIMA JÚNIOR	S	22/10/2016
0018910A	VLAÍS MONTEIRO PEREIRA	S	22/10/2016

CLASSE A IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0012491A	ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO	S	02/10/2016

CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0002038A	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	M	28/10/2016

CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0001864A	ANTONIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO	M	07/10/2016
0003638A	CELSO RICARDO LIMA MARTINS	S	14/10/2016
0002526A	DÁRLEM TUPAILPANQUE DE MORAES	S	18/10/2016
0004650A	ELSA HELENA LIMA ABREU	S	03/10/2016
0001910A	FATIMA MARIA DOS SANTOS LINS	M	04/10/2016
0004308A	FELICIDADE AUGUSTA BOTINELLY	M	05/10/2016
0002283A	FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	S	03/10/2016
0006939A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS	M	05/10/2016
0000841A	HAYDÉE MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	S	25/10/2016
0005320B	LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA	S	03/10/2016
0003654A	MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	M	03/10/2016
0003972A	MARIA DE FÁTIMA CORRÊA NAZARETH	M	20/10/2016
0005029A	MERISA MONTEIRO MENDES	S	31/10/2016
0000264A	SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA	F	04/10/2016

PORTARIA N.º 603/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

EXCLUIR do anexo da Portaria de Progressão n.º 525/2016, datada de 7.10.2016, o nome do servidor JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR, matrícula n.º 000.351-4A, por já ter progredido na Portaria n.º 204/2016, datada de 13.4.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE EPUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 321/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 205, Inciso III e 211, §1º da Resolução TCE n.º 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando n.º 209/2016-DICAD/AM, de 3/11/2016.

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria n.º 294/2016-GP/Secex, de 13/10/2016, publicada no DOE do dia 01/11/2016, o servidor CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA, matrícula n.º 000.453-7A, a partir do dia 03/11/2016;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA N.º 322/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 205, Inciso III e 211, §1º da Resolução TCE n.º 04/2002 RI, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 6

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2016-DICAD/AM, de 3/11/2016.

R E S O L V E:

I - **EXCLUIR** da Portaria nº 298/2016-GP/Secex, de 18/10/2016, publicada no DOE do dia 01/11/2016, o servidor **CARLOS DAVID BENAYON TOSTA**, matrícula nº 000.345-0A;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

P O R T A R I A N º 325/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 205, Inciso III e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 215/2016-DICAD/AM, de 8/11/2016.

R E S O L V E:

I - **EXCLUIR** da Portaria nº 307/2016-GP/Secex, de 26/10/2016, publicada no DOE do dia 3/11/2016, o servidor **CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA**, matrícula nº 000.453-7A;

II - **INCLUIR** na portaria acima citada o servidor **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula nº 000.138-4A, tornando-o Presidente da Comissão de Inspeção;

III - Considerar o servidor **LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, matrícula nº 000.195-3A, como membro da Comissão.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

P O R T A R I A N º 326/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 205, Inciso III e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Exposição de Motivo nº 002/2016 – CI/DICAD/AM, de 25/10/2016;

CONSIDERANDO a Informação nº 303/2016 – DICAD, de 9/11/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 212/2016 – DICAD, de 9/11/2016.

R E S O L V E:

INCLUIR na Portaria nº 215/2016-GP/Secex, de 11/08/2016, publicada no DOE de 15/08/2016, o servidor **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 002.210-1A, a contar de 21/11/2016.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

P O R T A R I A N º 329/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Analista **JORGE LUIS DE ARAÚJO BASTOS**, matrícula nº 001.241-6A, para, no período de 28/11 a 09/12/2016, realizar inspeção *in loco* documental e física nas obras e/ou serviços de engenharia no **Fundo Municipal de Habitação - FMH**, referente às contas do exercício de 2.015;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 7

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

P O R T A R I A Nº 330/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Analista **GILBERTO SALUSTIANO MORAIS E SILVA**, matrícula nº 000.111-2A, para, no período de **28/11 a 09/12/2016**, realizar inspeção *in loco* documental e física nas obras e/ou serviços de engenharia na **Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF**, referente às contas do exercício de 2.015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

P O R T A R I A Nº 331/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Analista **TIAGO FERNANDO ANDRADE MARTINS**, matrícula nº 001.927-5A, para, no período de **28/11 a 09/12/2016**, realizar inspeção *in loco* documental e física nas obras e/ou serviços de engenharia na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA** e no **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, referente às contas do exercício de 2.015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 8

VI - ESTABELECEM ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega dos relatórios no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 332/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Analista **JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001.941-0A, para, no período de **28/11 a 09/12/2016**, realizar inspeção *in loco* documental e física nas obras e/ou serviços de engenharia no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS, referente às contas do exercício de 2.015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECEM ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 333/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Conselheiro-Relator nos autos do Processo nº 1482/2015, às fls. 599;

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Analista **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR**, matrícula nº 001.238-6A, para nos dias **28/11 a 09/12/2016**, realizar inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia referente ao Processo nº 1482/2015, que trata da Prestação de Contas do Sr. Fábio Pacheco da Silva, Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento - SEMPAB, exercício de 2014;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECEM ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 9

PORTARIA Nº 334/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Despacho da Conselheira-Relatora exarado nos autos do Processo nº 1734/2010, fls. 11.115, bem como a Decisão Plenária nº 274/2016, objeto do Processo nº 3425/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 536/2016-DICOP, de 04/11/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas **LUCIANO PLENTZ RUSSO**, matrícula nº 001.936-4A e **DENILSON HIRATA E SÁ**, matrícula nº 001.930-5A, para nos dias **28/11 a 09/12/2016**, realizarem inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia na **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**, referente às contas do exercício de 2.015, bem como analisarem e instruírem as demandas referentes ao Processo nº 1734/2010 e atendimento a decisão plenária nº 274/2016, objeto do Processo nº 3425/2014;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 335/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203, 205 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2016-DICAI/AM, de 16/11/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA**, matrícula nº 001.363-3A, para auditar, nos dias **28/11 a 02/12/2016**, via sistema e-Contas e AFI o processo que trata das contas da **Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD**, referente ao exercício de 2015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 336/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203, 205 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2016-DICAI/AM, de 16/11/2016.

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 10

I - DESIGNAR o servidor **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR**, matrícula nº 001.360-9A, para auditar, nos dias 28/11 a 02/12/2016, via sistema e-Contas e AFI o processo que trata das contas da **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA**, referente ao exercício de 2015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a auditoria, o servidor deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER ao servidor a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 337/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Relator, de 10/06/2016, nos autos do Processo nº 6270/2013, fls. 12511/1252;

CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2016-DICAI/MA, de 07/11/2016.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas **LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001.895-3A e **OSMANI DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 001.352-8A, para, nos dias 05 a 09/12/2016, em comissão, sob a presidência do primeiro, verificarem *in loco* todos os exercícios citados no Processo nº 6270/2013, que trata da prestação de contas da Comissão de Liquidação da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, da Fundação Villa-Lobos – FVL e do Instituto Municipal de Assistência e Previdência Social – IMPAS, conforme determina o despacho do Conselheiro-Relator, nos autos do processo acima mencionado;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citado do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega dos relatórios no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2016.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 420/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias do Exercício de 2017, em anexo, dos servidores deste Tribunal, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei nº 1762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ANEXO I





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 11

JANEIRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0003760A	ADÉLIA DE SOUZA MARINHO MENDES GOMES	DEGESP	11/01/2017
0003255A	ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES	DIRAC	16/01/2017
0013447A	ADRIANO NOLETO CARNIB	DIEPRO	11/01/2017
0018040A	ADRIANO PEREIRA BONETH	GCARIMOUTINHO	11/01/2017
0010405A	AFRÂNIO DE SÁ FILHO	GCERICOXAVIER	16/01/2017
0006173A	ALBANIRA ALVES DE BARROS	SEPLENO	16/01/2017
0016594A	ALESSANDRO DE SOUSA BEZERRA	DEPLAN	11/01/2017
0009679B	ALESSANDRO THOMAZ VALENTE	GCJULIOCABRAL	12/01/2017
0002011A	ALIAH MAGALHÃES BENACON	DICAMI	11/01/2017
0020583A	ALLYSON MASAJI GUIMARÃES KATO	GPJOÃO	11/01/2017
0002810A	ALUÍZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR	GCJPINHEIRO	11/01/2017
000884A	ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA	CORREGEDORIA	30/01/2017
002704A	ANDRÉA MENEZES BARBOSA	DESEG	16/01/2017
0007404A	ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	DIAS	16/01/2017
0015709A	ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA	DIAM	11/01/2017
0013862A	ANTONIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	DICAD	13/01/2017
0006491A	ANTONIO MARIANO DO NASCIMENTO	DEGESP	11/01/2017
0023833A	ARTHUR CESAR ZAHLUTH LINS	DICAI-MA	11/01/2017
0015563C	BRENO LUCIANO MELO VIEIRA	GPROBERTO	17/01/2017
0023140A	BRUNO RODRIGO PINTO DA SILVA	GCJULIOCABRAL	11/01/2017
0013692B	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR	GPRUY	16/01/2017
0009415A	CARLOS ANDREY H. PEREIRA	DIAM	11/01/2017
0001333A	CARUSO CABRINHA	DIARQ	16/01/2017
0004537A	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	DICAD-AM	11/01/2017
0012530A	CELSO LINS FALCONE	PRESIDÊNCIA	18/01/2017
0006190A	CINTHIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO	DESEG	26/01/2017
0003697A	CLÁUDIA GOMES HAYDEN	DIRH	13/01/2017
0015318A	CLÁUDIA KELLY ARAÚJO MATA	SECEX	11/01/2017
0001775A	CLÁUDIA REGINA LINS MULLER	DICAD-MA	30/01/2017
0012394A	CLEUDINEI LOPES DA SILVA	DICOP	11/01/2017
0003425A	CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELEM	SEPLENO	16/01/2017
0013188A	DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA	DIRH	25/01/2017
0023922A	DARLAN RIBEIRO BRAGA	DIEPRO	23/01/2017
0001376A	DELZARINA DO SOCORRO CRUZ PORTO	DICA-AM	11/01/2017
0018996A	DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO	DITIN	20/01/2017
0023973A	DIVALDO MARTINS DA COSTA	CONSULTEC	11/01/2017
0003247A	DÓRRIE MARIA MARTINS OMENA	GAALIPIO	23/01/2017
0013854A	EDER BARBOSA CORDEIRO	DICAD-AM	11/01/2017
0004987A	EDUARDO SOUZA DE LACERDA	VICE-PRESID	16/01/2017
0010006A	ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	GCYARA	11/01/2017
0009709A	ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS	DEPRIM	16/01/2017
0003646A	ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	DITIN	16/01/2017
0017183A	ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES	DECOM	12/01/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 12

0001945A	ENILMAR DE MENEZES MOTA	DEPRIM	16/01/2017
0005193A	ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES	DISPOSIÇÃO	11/01/2017
0004960A	EVANDRO DIB BOTELHO	DIRH	16/01/2017
0024341A	EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO	GCARIMOUTINHO	11/01/2017
0000302A	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	DICAI-AM	11/01/2017
0004227A	EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS	SEPLENO	11/01/2017
0010154B	FABÍOLA CARLA PAZ PIRES	DICERP	11/01/2017
00019330A	FERNANDO DA ROCHA MEIRA	DICOP	11/01/2017
0002208A	FILIFE OLIVEIRA DO VALLE	PRESIDÊNCIA	23/01/2017
0013480A	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	DICARP	16/01/2017
0010952A	FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO	GCERICOXAVIER	16/01/2017
0002283A	FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	DITIN	16/01/2017
0024368A	GABRIELA JÉSSICA PEDROSA BATISTA	DIDOC	11/01/2017
0001325A	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO	DIAPS	23/01/2017
0012408A	GENZIS KHAN PINHEIRO LAZARO	DICOP	11/01/2017
0001112A	GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA	DICOP	16/01/2017
0009750A	GILMAR LEMOS FERNANDES	DIAM	11/01/2017
0010251A	GISSELLA FERREIRA PAIXÃO	GPROBERTO	12/01/2017
0000515A	GLAUCIARA VIANA GONÇALVES DIXO	DEPRIM	11/01/2017
0004502A	GLAUCIETE PEREIRA BRAGA	DICOI	11/01/2017
0012793C	HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA	GCERICOXAVIER	16/01/2017
0001350A	HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA	GCERICOXAVIER	16/01/2017
0035557A	HELDO DO CARMO RIBEIRO FILHO	CONSULTEC	11/01/2017
0000698A	HERBERT ANDRADE DOS SANTOS	DICOI	11/01/2017
0010421B	HIGOR PAULO A. DO AMARAL	GCJULIOCABRAL	12/01/2017
0016560A	HOLGA NAITO DE OLIVEIRA	DICAD	13/01/2017
0001651A	IRENE ALECRIM GOMES	DESEG	23/01/2017
0013633A	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA	DEPLAN	16/01/2017
0016462A	JAIRO MOTA ARAGÃO	GAMARIO	12/01/2017
0005312A	JANETE LAPA ÁGUILA	DEAMB	23/01/2017
0003603A	JAQUELINE DANTAS BERREDO	ECP	23/01/2017
0013323A	JEANE SANTOS LIMA RIBEIRO	DICAD	13/01/2017
0019356A	JONAS ROCHA DE ALMEIDA	DICOP	11/01/2017
0004855A	JOSÉ ADRIANO SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DISPOSIÇÃO	11/01/2017
0000574A	JOSÉ CARLOS FREITAS PAES BARRETO	DIARQ	11/01/2017
0000779A	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA SILVA	DIMAT	11/01/2017
0019283A	JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO	DEATV	16/01/2017
0014389B	KADRINE SANEILA GOMES MENDES	DIMP	16/01/2017
0014460B	KALYNE FARIAS DE MORAES	GPELIZÂNGELA	16/01/2017
0003867A	KATIA MARIA NEVES LOBO	DICERP	30/01/2017
0001430A	KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA	DEAOP	30/01/2017
0004278A	LANY MAYRE IGLESIAS REIS	DEAMB	30/01/2017
0000183A	LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS	DICAD-MA	30/01/2017
0002160A	LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA	DEATV	16/01/2017
0001830A	LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO	DISPOSIÇÃO	16/01/2017
0003840A	LOURIVAL ALEIXO DOS REIS	DICAD/AM	23/01/2017
0006408A	LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS	DICAMI	23/01/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 13

0024384A	LUIS PAULO ROMANO PEREIRA	CERIMONIAL-DICER	15/01/2017
0005657A	LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	DICAMI	11/01/2017
0001171A	LUIZ BATISTA DE MOURA	DIMAT	16/01/2017
0003913A	LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JUNIOR	DICAMI	11/01/2017
0000370A	MARA ILÉIA FERREIRA SERPA	DICARP	11/01/2017
0017272A	MARCELA LACERDA LIMA	DEATV	30/01/2017
0013455A	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA	DEAOP	30/01/2017
0017132A	MARCOS MALCHER SANTOS	DICREX	16/01/2017
0013064A	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	DIAM	11/01/2017
0005649A	MARCUS ANTÔNIO A. MARINHO	DICARP	16/01/2017
0003670A	MARCUS MENDONÇA DA SILVA	SEPLENO	23/01/2017
0000850A	MARGARETH LACERDA FAINBAUM	SEPLENO	16/01/2017
0014710B	MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS	OUVIDORIA	20/01/2017
0001597A	MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA	DICREX	16/01/2017
0005053A	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA	DIRH	17/01/2017
001228A	MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO BORGHI	DISPOSIÇÃO	11/01/2017
0005878A	MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA	CONSULTEC	11/01/2017
0007587A	MARIA HORACY ARAÚJO CASTELO BRANCO	DIEPRO	11/01/2017
0001147A	MARIA IVANICE MARTINS ARGUELLES	GCJULIOCABRAL	11/01/2017
0014699A	MARIA SEMIRAMES DE S. BRITTO	DIORFI	11/01/2017
0006181A	MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA	DISPOSIÇÃO	11/01/2017
0011088A	MARIZA SMITH PANTOJA	DICAMI	11/01/2017
0021954A	MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO	GPELISSANDRA	11/01/2017
0005029A	MERISA MONTEIRO MENDES	DEGESP	11/01/2017
0001180A	MICHELE MARIA ALVES CHIXARO	SECEX	11/01/2017
0005401A	MOACYR MIRANDA NETO	SEGER	16/01/2017
0000272A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	DIMP	11/01/2017
0013846A	NAIRIANE FREITAS MACHADO	PROCGERAL	20/01/2017
0016500A	NATHALIA GOMES DA COSTA	PRESIDÊNCIA	11/01/2017
0000388A	NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO	DICAI-AM	16/01/2017
0002836A	NEYDE APARECIDA ALBUQUERQUE MARINHO	DIAPS	16/01/2017
0003360A	NIVALDO SALES DE OLIVEIRA	DITIN	11/01/2017
0003263A	OCINEIDE DA SILVA FERNANDES	DICAD-MA	23/01/2017
0018929A	OSCAR MARQUES DE LIMA JUNIOR	DICARP	13/01/2017
0013609A	OSWALDO DEMOSTHENES LOPES C. JUNIOR	DICAI-AM	11/01/2017
0002674A	PATRICIA AUGUSTA DO REGO M. LACERDA	SEPLENO	16/01/2017
0000051A	PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM	DIMAT	16/01/2017
0001341A	PAULO NEY MARTINS OMENA	DICAI-AM	11/01/2017
0000299A	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	DICAD-AM	11/01/2017
00023906A	RAFAELLA NAKAJIMA FERNANDES	CONSULTEC	16/01/2017
0009474A	RAIMUNDA ÂNGELA GATO DA SILVA	DIAM	11/01/2017
0013234A	RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	DICOP	11/01/2017
0006222B	REJANE DE ALMEIDA SOUTO TEIXEIRA	DESEG	26/01/2017
0015415A	REZZO FONSECA ROMANO	DIMP	11/01/2017
0023965A	RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA	DIDONT	23/01/2017
00012556A	RITA DE CÁSSIA P. TELLES DE CARVALHO	GCARIMOUTINHO	11/01/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 14

0019500A	RONALDO ALMEIDA DE LIMA	DICOP	16/01/2017
0018767A	ROSA SUZANA BATISTA FARIAS	DEPLAN	16/01/2017
0015156A	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO	GCJOSUEFILHO	23/01/2017
0011460A	SAULO COELHO LIMA	DITIN	29/01/2017
0001058A	SÉRGIO AUGUSTO A. BORBOREMA	DICAI-MA	23/01/2017
0018082A	SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	DEAMB	23/01/2017
0024465A	SILVANA CASTRO RIBEIRO DA COSTA	DEPLAN	16/01/2017
00008907A	SIMONE GONÇALVES E SILVA TERCEIRO	GPFERNANDA	23/01/2017
0004766A	SOLANGE BARRELLA MANSAN	CONSULTEC	11/01/2017
0023841A	SUELLEN AMELIA SANTANNA BARROSO LUNIERE	DICAI-AM	11/01/2017
003220A	SUE ANN VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CERIMONIAL-DICER	11/01/2017
0002860A	TEREZA CRISTINA MILANEZ MALTA	DIMP	16/01/2017
0023914A	THIAGO BARBOSA LIMA	DICAI-MA	30/01/2017
0019100A	THÁBITA LEÃO CORREA LIMA	DITIN	29/01/2017
0013870A	UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS	DICAD	13/01/2017
0003689A	URSULA OLIVEIRA COSTA	DEPRIM	11/01/2017
0022101A	VALTERNEY TELES DOS SANTOS	DICAD	23/01/2017
0000523A	VANA GUIOMAR DE Q. PALMEIRA	DIORFI	11/01/2017
0002658A	WADJA DE SOUZA CALDAS	DEGESP	11/01/2017
0001082A	WASHINGTON FERREIRA LINS FILHO	GCYARA	11/01/2017
0013757A	YURI NOGUEIRA PINTO	GPEVELYN	14/01/2017
0010081A	ZILMA CASTRO DA COSTA	GCJPINHEIRO	11/01/2017
0002275A	ZULEIMAR PERÊA DE MELO	DIORFI	16/01/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

FEVEREIRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0013471A	ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	DICAMI	06/02/2017
0016489A	ADRIANA COUTO VALENTE	PRESIDÊNCIA	06/02/2017
0001449A	ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES	DESEG	01/02/2017
0011614C	ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE	GAALIPIO	13/02/2017
0017159B	ADRIELLE CLARA SILVA MELO	DICAD	13/02/2017
0005223A	ALDIFRAN CORRÊA LIMA	DIEPRO	01/02/2017
0000944A	ALEXANDRE BARBOSA DOS ANJOS	DIAM	01/02/2017
0019429A	ALINE BARROS SOARES	GAALIPIO	01/02/2017
0018392B	ALYSSA DE SOUZA PERES	GCJULIOCABRAL	01/02/2017
0002550A	AMAURI CORRÊA LUSTOSA	DICAD-MA	13/02/2017
0010332B	AMANDA AYDEN SIMÕES DE OLIVEIRA	SECEX	20/02/2017
0011908B	ANA FLÁVIA CORREA MENDES	PRESIDÊNCIA	06/02/2017
0014001A	ANA ISABELA GIL DE BRITO	GCJPINHEIRO	06/02/2017
0015520B	ANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	GPROBERTO	22/02/2017
0018031A	ANA MELIA CAMURÇA CAVALCANTE	DICAD-AM	06/02/2017
0000418A	ANA ROSA PICANÇO MACHADO	DICAD	01/02/2017
0012440A	ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	DITIN	01/02/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 15

0016039A	ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	DEAMB	01/02/2017
0012513A	ANGELO EDUARDO NUNAN	DIATI	07/02/2017
0001678A	ANTONIA MARIA A. DE ALENCAR	SEPLENO	13/02/2017
0013277A	ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR	GCYARA	13/02/2017
0000630A	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO	DIMP	01/02/2017
0001317A	ARLENE DE SOUZA ALVES	DIRH	06/02/2017
0018988A	ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS	DITIN	20/02/2017
005789B	ARTHUR VIRGÍLIO CARMO RIBEIRO	DEGESP	21/02/2017
0012653A	AUXILIADORA CONTES RAPOSO	GAALIPIO	10/02/2017
0003611A	BENJAMIN CORTEZ FERNANDES ALENCAR	DESEG	13/02/2017
0013935A	BRIAN BREMGARTER BELLEZA	DICREA	15/02/2017
0012971B	CARLOS ALVES DA SILVA	GAALIPIO	06/02/2017
0003778A	CARLOS AUGUSTO LINS MULLER	DICAI-AM	06/02/2017
0003450A	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA	DICAD-AM	13/02/2017
001.3684A	CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	SEGER	06/02/2017
0001627A	CELIO BERNARDO GUEDES	DICARP	28/02/2017
0003638A	CELSO RICARDO LIMA MARTINS	DITIN	06/02/2017
0001562A	CINTIA CRISTINA DE SOUZA ZOGAHIB	DIRAC	06/02/2017
0022209A	CLÁUDIA CAROLINE CARVALHO GOMES GAMA	DITIN	01/02/2017
0013226A	DANIELE CECÍLIA FROTA OLIVEIRA	DICAD	13/02/2017
0015350B	DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS SEREJO	GPELISSANDRA	06/02/2017
0019305A	DENILSON HIRATA E SÁ	DICOP	01/02/2017
0019291A	DARLISON DA SILVA SANTOS	DICOP	01/02/2017
0000230A	DORALICE DE SOUZA SILVA	SEPLENO	16/02/2017
0017990B	DOUGLAS MONTEIRO DE CASTRO	GCERICOXAVIER	01/02/2017
0004000A	EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES	DISA	01/02/2017
0019267A	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DICOP	06/02/2017
0019372A	EDISLEY MARTINS CABRAL	DICOP	01/02/2017
00013366A	ELIAS CRUZ DA SILVA	ECP	06/02/2017
0004472A	ELIZABETH RUBIM REIS	DIARQ	13/02/2017
0023183A	ERALDO DOS SANTOS CARDOSO	GPJOÃO	13/02/2017
0015490A	ERIKA ALVES DE ARAÚJO	DEPRIM	15/02/2017
0003328A	ETELVINA DAS GRAÇAS PANILHA DE ANDRADE	DICERP	06/02/2017
0002127A	FÁBIO DEMASI LEVY	DIPAT	02/02/2017
0000329A	FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA	DIMAN	06/02/2017
0001473A	FERNANDA VAZ CERQUINHO	DICERP	06/02/2017
0019321A	FERNANDO HENRIQUE DE V. DIAS BALIEIRO	DICOP	01/02/2017
0024600A	FILIPPE DE OLIVEIRA MOTA	GCERICOXAVIER	20/02/2017
0003018A	FLÁVIO DAS NEVES SOUZA	DICAD-MA	15/02/2017
0013137A	FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	DIDONT	01/02/2017
0020559A	GERALDO HUMBERTO DE ARANTES E CRISPIM	GPRUY	01/02/2017
0013544A	GIULIANO YUNES	DICARP	06/02/2017
0000469A	GREYSON JOSÉ DE CARVALHO BENACON	DICAI-AM	06/02/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 16

00024538 A	HELDER SILVA DE OLIVEIRA	DIAM	01/02/2017
0012637A	HELEN LEÃO BRAGA	GAALPIO	01/02/2017
0013218A	HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO	DICOP	01/02/2017
0004162A	ITACIARA LÊDA GODINHO RODRIGUES	DIRH	01/02/2017
0004707A	INÊS MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DIJUR	23/02/2017
0010200A	IVANA VILHENA PINHEIRO	GCJPINHEIRO	15/02/2017
0013536A	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	DICARP	06/02/2017
0011002B	JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	GAMARIO	01/02/2017
0002640A	JENNER LOUREIRO DE SOUZA	GCYARA	01/02/2017
0012572A	JESSÉ PEREIRA DA ROCHA	GCARIMOUTINH O	23/02/2017
0009428A	JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	DICAI-AM	01/02/2017
0001490A	JOICE PEREIRA MECENAS	SEPLENO	16/02/2017
0013641A	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO	GCERICOXAVIE R	01/02/2017
0000140A	JOSÉ CARLOS ZANOTTO	DIMAT	09/02/2017
0000124A	JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO	DIORFI	27/02/2017
0019470A	JOSELMAR SAMPAIO ALVES	DICOP	13/02/2017
0015245A	JOSETITO DUTRA LINDOSO	ECP	06/02/2017
0023345A	JUCIMARA LISBOA DE OLIVEIRA	DESEG	06/02/2017
0010383B	JULIANE ANTONY HOAEGEN GOMES	GPGERAL	03/02/2017
00079994 A	JULIO VERNE DE M. P. DO CARMO RIBEIRO	DICOP	06/02/2017
0005126A	JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	CORREGEDORI A	01/02/2017
0003492A	KAREN DE LYZ DE C. TOLEDANO	SEPLENO	16/02/2017
0010120A	KAROLLINE DE ANDRADE PORTO MONTEIRO	GPELIZÂNGELA	01/02/2017
0010812A	KETLIN LISBOA CAVALCANTE FREITAS	OUVIDORIA	07/02/2017
0022357A	KLEILSON FROTA SALES MOTA	GPfernanda	01/02/2017
0023876A	LAIZ GALL LIMA	DITIN	06/02/2017
0016853A	LEANDRO BEIRAGRANDE DA COSTA	DICAD-MA	06/02/2017
0013269A	LEANDRO OLAVO DA COSTA	DICAI-AM	15/02/2017
0011428C	LILIAN LINHARES DE CARVALHO	GCYARA	06/02/2017
0018953A	LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA	DICAI-MA	01/02/2017
0019364A	LUCIANO PLENTZ RUSSO	DICOP	01/02/2017
0018465A	LUIS CARLOS SANTOS DE LIMA	DICAMI	01/02/2017
0001589A	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA	DICAI-AM	06/02/2017
0020524A	MAÍRA MUTTI ARAUJO	GPEVANILDO	02/02/2017
0022276A	MARA EDUVIRGEM DE BELÉM PEREIRA	ECP	06/02/2017
0013765B	MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	GPfernanda	20/02/2017
0001287B	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	DIMAT	13/02/2017
0019488A	MARCONDES GIL NOGUEIRA	DICOP	20/02/2017
0003972A	MARIA DE FATIMA CORREA NAZARETH	DIRH	01/02/2017
0006394A	MARIA DE FÁTIMA MENEZES NUNES	DIRAC	01/02/2017
0005851A	MARIA DE JESUS PINHERO BORGES	DICAD/AM	06/02/2017
0000256A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. LINS	DIAPS	02/02/2017
0000981A	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	DICOI	06/02/2017
0000701A	MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA	SEPLENO	06/02/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 17

0001120A	MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE	DICOI	06/02/2017
0003484A	MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA	DIDONT	20/02/2017
0003093A	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	DIDONT	06/02/2017
0013250A	MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	VICEPRESID	01/02/2017
0001392A	MARIA SORAYA BRITO DO NASCIMENTO	SEGER	06/02/2017
0003107A	MARILENE DE SOUZA RAULINO	VICEPRESID	01/02/2017
0013072A	MOISES MAIA MOREIRA	DIAM	01/02/2017
0000167A	MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR	SEPLENO	13/02/2017
0011240A	MOACI DIAS FONTINELI	GCJULIO CABRAL	01/02/2017
0007013A	MOZART SANTOS SALLES DE AGUIAR JUNIOR	DICARP	06/02/2017
0015253A	NATÁLIA SIMÕES PACHECO DE OLIVEIRA	DIDONT	06/02/2017
0013978A	ODEJANICE MADE SANTIAGO	DEATV	01/02/2017
0013528A	OSMANI DA SILVA SANTOS	DICAI-MA	01/02/2017
0022195A	OSWALDO NEGREIROS CORREA	DICREA	15/02/2017
0010537A	PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED	CERIMONIAL	02/02/2017
0008516B	PEDRO GOMES DE MELO	DIAM	01/02/2017
0024422A	PEDRO PAULO DUARTE DA SILVA	DIAM	01/02/2017
0013919A	RAFAEL NASCIMENTO PIKANÇO	GAALPIO	06/02/2017
0009784A	RAFAELLA BRASIL DE SOUZA E SILVA	GCERICOXAVIER	01/02/2017
0002895A	RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO	DIPAT	06/02/2017
0000760A	RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES	DIMAN	06/02/2017
0013560A	RAQUEL CEZAR MACHADO	DEATV	01/02/2017
0014494C	RENATA GAMA CAVALCANTE	GPEVANILDO	06/02/2017
0014117A	RICARDINA BATISTA RAMOS	DIDONT	06/02/2017
0002747A	RILDO JOSÉ CATÃO DE AGUIAR	DICAMI	01/02/2017
0013196A	ROBERTO LOPES KRICHANĂ DA SILVA	DICREX	06/02/2017
000809A	ROBERTO CARLOS DE SĂ MIRANDA	DEATV	28/02/2017
0002500A	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	DIEPRO	06/02/2017
0015229A	RODRIGO RODRIGUES GADELHA	DITIN	01/02/2017
0004820A	ROSANILA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA	DIJUR	08/02/2017
0012505A	ROSENILDA FREITAS DA SILVA	DEGESP	01/02/2017
0000780A	ROSSANA MAUES MARQUES	SEPLENO	20/02/2017
0002194A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	DICAD-MA	13/02/2017
0009920A	SANDRA CLEY SARKIS BENACON	GPADEMIR	13/02/2017
0000264A	SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA	DIDOC	20/02/2017
0005517A	TEREZINHA DE JESUS ALVES PONTES	DIRH	06/02/2017
0011193A	THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	GCYARA	06/02/2017
0019275A	TIAGO FERNANDO ANDRADE MARTINS	DICOP	01/02/2017
0010820A	TIAGO JOĂO SALLES BOTELHO	DIMP	01/02/2017
0013650A	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	DICA-AM	01/02/2017
0013668A	VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	DEAOP	01/02/2017
0018910A	VLAIS MONTEIRO PEREIRA	DEPLAN	01/02/2017
0002631A	WALDELÍRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS	DIARQ	27/02/2017
0023434A	WALEWSKA SIMÕES PACHECO SEVILLA	DISA	20/02/2017
0021938A	WESLEI JOSÉ DE PAULA	DIATI	20/02/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 18

0019518A	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	DICOP	13/02/2017
0000744A	WLADEMIR JOSÉ ARAÚJO DE AMORIM	DICAI-AM	06/02/2017
0000868A	YVELISE PEREZ BRAGA	SEPLENO	01/02/2017

ESCALA DE FÉRIAS 2017

MARÇO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0018902A	ADRIANA CRUZ MONTEFUSCO	DICARP	09/03/2017
0016586A	AIDSON PONCIANO DIAS JUNIOR	GCYARA	06/03/2017
00023469A	ALCICLEY BRAGA DE SOUZA	DIAM	01/03/2017
0001295A	ALDENOR DA SILVA LOBO	DIMAN	06/03/2017
0002690A	ALIANE MAGALHÃES BENAÇON	DESEG	13/03/2017
0023400A	ALLINE BOTELHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	GCMARIOMELL O	01/03/2017
0012491A	ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO	DIATI	06/03/2017
0023329A	AMANDA DE ALMEIDA MOTTA	GCMARIOMELL O	01/03/2017
0000531A	ANA CRISTINA CORDEIRO MONTEIRO	DISA	13/03/2017
0023892A	ANA CLÁUDIA JATAHY	CERIMONIAL- DICER	06/03/2017
0014087A	ANA LÚCIA ARAÚJO DE JESUS	DISA	01/03/2017
0017205A	ANA RACHEL LOBO ALEIXO	CONSULTEC	06/03/2017
0018546B	ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE G.DA SILVA BRAGA	GCJULIOCABRA L	01/03/2017
0002593A	ANTONIO JOSÉ NUNES GOMES	DICOP	02/03/2017
0004618A	BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	DIRH	06/03/2017
0018180A	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE	DEATV	01/03/2017
0000582A	CELIA CRISTINA XAVIER DE ARAUJO	GPYARA	06/03/2017
0018449A	DANIEL DABELA DA CRUZ	PRESIDÊNCIA	01/03/2017
00016535A	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	DIAM	01/03/2017
0001210A	DARIO DE SOUSA MARINHO MENDES	DICAMI	06/03/2017
0002526A	DÁRLEM TUPAILPANQUE DE MORAES	DICAD	06/03/2017
0000540A	DAVID ANTONIO CANTISANI PINTO	DICAI-AM	01/03/2017
0005720A	DJALMA DUTRA FILHO	DICAD-MA	06/03/2017
0004146A	DIRCE CARDOSO GUIMARAES	DIRH	06/03/2017
0004600D	DYRCINHA PRADO DE NEGREIROS	SEPLENO	06/03/2017
0009601A	ELCILENO DA SILVA NASCIMENTO	DIAM	01/03/2017
0004650A	ELSA HELENA LIMA DE ABREU	OUVIDORIA	06/03/2017
0024007A	EMERSON PERKINS LEMOS DE ASSIS	GCARIMOUTINH O	01/03/2017
0006378A	EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO	DIMAN	13/03/2017
002038A	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	SEPLENO	01/03/2017
0023930A	ERICK NAVARRO LEÃO DE MELO	DICARP	01/03/2017
0020818B	ERIKA C.L.DOS SANTOS AMORIM	DESEG	20/03/2017
0003735B	EVANDRO CORREA DE SOUZA	SEGER	13/03/2017
0004308A	FELICIDADE AUGUSTA BOTINELLY	DICAMI	01/03/2017
0020958A	FRANCISCO LUCIVALDO DE FREITAS	DIAM	01/03/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 19

0010790B	FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE	GPEVANILDO	06/03/2017
0006068A	GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA	DICAI-AM	06/03/2017
0005908A	GISELE MARIA ALVES DA SILVA FRANÇA	DIMP	16/03/2017
0004049A	HELOÍSA HELENA CORDOVIL DINIZ	DIDOC	06/03/2017
0003786A	HENRY CERFF DEMASI LEVY	DICARP	06/03/2017
00011207A	ISAAC IZIDRO ALMEIDA DA SILVA	DIAM	01/03/2017
0002020A	IZOLINA MARIA DE JESUS L. DA S. FRANCISCO	DICAI-MA	01/03/2017
0020710A	JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO	GPADEMIR	01/03/2017
0013951A	JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO	DICERP	06/03/2017
0002151A	JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA	DICAD-MA	06/03/2017
0002143A	JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO	DICAI-AM	06/03/2017
0000108C	JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO NETO	DIPAT	06/03/2017
0023981A	JOSÉ NUNES DE ABREU NETO	GCJULIOCABRAL	01/03/2017
0003476A	KATIA MARIA BERNARDES ANTONY	DIDOC	06/03/2017
0008117A	LÉA CARMEN SANTOS GOMES	DIJUR	01/03/2017
0001600A	LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE	GCJULIOCABRAL	06/03/2017
0019364A	LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	DICAD-AM	01/03/2017
0016578A	LUCIANE CAVALCANTE LOPES	DICAMI	06/03/2017
0023957A	LUZIA FERREIRA PRESTES	DIEPRO	01/03/2017
0003271A	MALI AMALIA FREIRE DE ALBUQUERQUE	DIDONT	06/03/2017
0013463A	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES	DICAD-AM	01/03/2017
00023825A	MARCOS MAURÍCIO COSTA DA SILVA	VICEPRESID	31/03/2017
0001163A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	DIRH	06/03/2017
0003077A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. PEDROSA	DICARP	13/03/2017
003506A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. F. HAYDEN	DEPRIM	06/03/2017
0005479A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. DA SILVA	DICOI	06/03/2017
0000558A	MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA	DICAD-AM	02/03/2017
0001635A	MARIA MERCÊS BRANDÃO DA SILVEIRA	DIAS	08/03/2017
0003344A	MARLÚCIA SILVA DE ALMEIDA	DICREX	06/03/2017
0001503A	MARTHA SUELLY LOPES MARTINS	DEGESP	13/03/2017
0018139A	MIRTES JANE FELIX MARTINS	DICAD-MA	01/03/2017
0005436A	MONIKA ANTONY CRUZ E SILVA	DISPOSIÇÃO	01/03/2017
0006246A	NORMA BRAGA CAIMO	DICREX	01/03/2017
0005487A	OTACILIO LEITE DA SILVA JUNIOR	DEAOP	01/03/2017
0000493A	PAULO OLIVEIRA DE MENDONÇA	COMGOV	06/03/2017
0023990A	PEDRO GABRIEL MACHADO SANCHEZ	CONSULTEC	06/03/2017
0020575A	RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA	GPEVELYN	01/03/2017
0016519A	RODRIGO GUEDES MOURA	DIRH	27/03/2017
0017701A	SARA MARIA VALÉRIO VALENTE	CORREGEDORIA	06/03/2017
0020257B	SARAH LUÍZA BARROSO PEREIRA	DEPLAN	13/03/2017
0016349A	SHEILA DA NOBRÉGA SILVA	DITIN	01/03/2017
0016357A	TATIANA MARIA FERREIRA DA SILVA	PRESIDÊNCIA	10/03/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 20

0020508A	TERCIO VICENTE MARTINS DA FONSECA FILHO	DICAD-AM	01/03/2017
0001929A	TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	DIRH	06/03/2017
0015644B	THIAGO FELLIPE DE LIMA RIBEIRO	GAMARIO	01/03/2017
0001988A	VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA	SEPLENO	07/03/2017
0003468A	VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	ECP	06/03/2017
0005070A	WALTER RODRIGUES SALLES	DICOI	06/03/2017
0002933A	ZULEICA PEREA GOMES	SEPLENO	02/03/2017

ESCALA DE FÉRIAS 2017

ABRIL			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0015377B	ANDRÉIA MERGULHÃO ARAÚJO	DRH	03/04/2017
00019496 A	ANDREY WILLEN NUNES VALENTE	DICOP	17/04/2017
0001864A	ANTONIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO	DICAD-AM	03/04/2017
0018171B	ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES	DIAM	03/04/2017
0013161A	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA A. M. JUNIOR	DICARP	03/04/2017
0013498A	CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES	CORREGEDORIA	03/04/2017
0015237A	DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ	DICAD-AM	03/04/2017
0211028A	EDIVALDO QUINTINO RODRIGUES	DIAM	03/04/2017
0012564A	ERICA DO AMARAL LOPES	DIRH	03/04/2017
0002394A	EVELYN MARIA FERREIRA GOMES	DIDONT	03/04/2017
0007005A	FRANKNEY FRANÇA SERRUYA	DICAD	03/04/2017
0004308A	GABRIEL DA SILVA DUARTE	DICAMI	01/04/2017
0024791A	HIAGO ARAÚJO DE FREITAS	DIAM	03/04/2017
0002496A	HORLEY DE ASSUNÇÃO SAID	DICAD-AM	03/04/2017
0007625A	HORACE MARY ARAUJO CASTELO BRANCO	DICARP	03/04/2017
00020729 A	IRAPUAN ALFAIA CASTELANNI	DICAD-AM	03/04/2017
0024767A	ISABELLA LIMONGI TAYAH	GCJOSUEFILHO	26/04/2017
0018155A	IVAN WALLACE DA SILVA FARIAS	DEATV	03/04/2017
0021652A	IZABEL ALBUQUERQUE SIGNORINI	GCMARIOMELLO	24/04/2017
0008001A	JORGE GUEDES LOBO	DICAI-MA	10/04/2017
0018104A	JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR	DICAD-AM	03/04/2017
0002755A	LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA	DICARP	03/04/2017
0018457A	LUZELANE MOTA NOGUEIRA	DICARP	03/04/2017
0016721B	KAREN DINIZ BARROS	GCJULIOCABRAL	03/04/2017
0004693A	MARCO ANTONIO BOTELHO FROTA	DICAD-AM	03/04/2017
0003654A	MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	DICAD-AM	03/04/2017
0005274A	NAIDE IRLANE LINS SANTOS	GCYARA	10/04/2017
0023493A	PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS	DIAM	03/04/2017
0006475A	RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	DIDOC	18/04/2017
0006270A	SHEYLA CINTRA DE SOUZA	DEATV	24/04/2017
0000337A	TAMARA HELENA VELOSO HAYDEN	DIRH	03/04/2017
0015695B	VITTORIO FIGLIUOLO NETO	DICOP	17/04/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 21

ESCALA DE FÉRIAS 2017

MAIO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0024961A	ALESSANDRA ANTONY DE QUEIROZ	SEGER	02/05/2017
0010324A	ALDO MÁRIO MOTA DA SILVA	DIAM	01/05/2017
0016942B	CAMILA SOARES CAMPOS	GCJOSUEFILHO	20/05/2017
0003883A	CRISTIANE CABETE LINS	VICEPRESIDEN CIA	29/05/2017
0003158A	ELDER BEZERRA	SEGER	05/05/2017
0008974B	ENALDO FREITAS MARTINS	DICARP	02/05/2017
0009687A	ERCÍLIA VALERIANO DOS SANTOS	GCMARIOMELL O	01/05/2017
0020770A	ERIKA FERNANDES DA SILVA	DISA	04/05/2017
0001910A	FATIMA MARIA DOS SANTOS LINS	DIDONT	08/05/2017
0022128A	FELIPE PANDOLFI VIEIRA	DICAMI	08/05/2017
0009148A	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	GCJULIO CABRA L	02/05/2017
0011410D	FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO	GCJOSUEFILHO	01/05/2017
0024805A	HUGO TAVARES ARAÚJO	DICOP	02/05/2017
0003565A	HUMBERTO ISRAEL R. DO NASCIMENTO	SEPLENO	08/05/2017
0002488A	ISAAC PEREIRA DE SANTANA	DIDOC	08/05/2017
0024198A	JÚLIO LEÃO DE ALFREDO	CERIMONIAL- DICER	01/05/2017
0010782C	JULIANA NARJARA LIBÓRIO CAMPAGNOLLI	DICARP	02/05/2017
0013889A	LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA	DIDOC	08/05/2017
0010839B	LORENA PINHEIRO COSTA LIMA	GAALPIO	08/05/2017
0003310A	MARIA AUXILIADORA LINS DAS NEVES	DICARP	11/05/2017
0016330A	MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO	DEGESP	24/05/2017
0000248A	MOISÉS DA SILVA BARROS	DICAD-MA	15/05/2017
0014028A	RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE	DIAM	01/05/2017
0015105A	RICARDO BRUNO LIMA DE ARAÚJO	OUVIDORIA	08/05/2017
0009580A	RONAN NEGREIROS DA SILVA	DIAM	01/05/2017
0011126A	SAIRA DO VAL TAVARES	GCJPINHEIRO	15/05/2017
0004090A	SANDRA AURÉLIA ARAÚJO DE AGUIAR	DIDONT	08/05/2017
0013820A	SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ	PRESIDÊNCIA	02/05/2017
0004731A	VANIA BARRELLA BRESSANE	DIJUR	02/05/2017
0001279A	WALTER ARAÚJO DE AMORIM	DIDOC	03/05/2017

ESCALA DE FÉRIAS 2017

JUNHO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0006521A	ALBERTO MAGNO FONSECA DE SOUZA	DIMAT	26/06/2017
0013005A	ALCÉLIO DE LIMA IGLEZIAS	DIAM	01/06/2017
0004944A	ANA LÚCIA DE AZEVEDO DO ESPÍRITO SANTO	DIJUR	06/06/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 22

0000175A	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	DICAD-AM	05/06/2017
0002585A	ANTHISTENES FERREIRA LINS	DICAD-AM	19/06/2017
0003620A	ANTÔNIO CELESTINO DE LIMA	DIDOC	05/06/2017
0004545A	BELARMINO CABETE LINS	GCYARA	05/06/2017
0014869C	BIANCA FIGLIOULO	GCJOSUEFILHO	26/06/2017
0011231A	CLÁUDIA BRITO NOVO	GAMARIO	01/06/2017
0013013A	CLODOALDO LOBO DIAS DE SOUZA	DIAM	01/06/2017
0023337A	DANIELA DA SILVA GOMES	GCMARIOMELLO	05/06/2017
00021563 A	DANIELLA SALLES MARTINS VIEIRA	DIDONT	26/06/2017
0010235B	FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES	SEGER	23/06/2017
0004740A	GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	DICARP	05/06/2017
0013170A	JEANE BENOLIEL DE FARIAS	SEGER	26/06/2017
0012416A	JORGE LUIS DE ARAÚJO BASTOS	DICOP	19/06/2017
0020311B	KARINA FERREIRA SILVA	DEPRIM	19/06/2017
0023310A	KARLA PATRICIA CAUPER MENDONÇA	GCMARIOMELLO	03/06/2017
0024740A	LIEGE CUNHA ARAUJO	PRESIDÊNCIA	10/06/2017
0009113B	LUIZ WANDERLEY SANTOS GOMES	GCJPINHEIRO	19/06/2017
0018708B	MARCELLA AGUIAR WOLTER	GCYARA	05/06/2017
0002089A	MARIA DALVA BENTES PINHEIRO	DIAS	05/06/2017
0015261A	MAURINO NONATO LOPES DE SALES	GCJOSUEFILHO	05/06/2017
0018090A	MICHELE APOLÔNIA SOBREIRA	DICAD-MA	19/06/2017
0001201A	MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO	DICAI-AM	26/06/2017
0018961A	MIRIAM COUTEIRO DA SILVA	DIRAC	05/06/2017
0022241A	OCENICE AZEVEDO SERIQUE MICHILES	GCYARA	01/06/2017
0001139A	SILVIA VIANA FERNANDA LEITÃO	DIRAC	26/06/2017
0013307A	SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA	GCMARIOMELLO	23/06/2017
00004740 A	SÔNIA HELENA BORGES MARTINS	DICARP	05/06/2017
0014761A	TALITA DOS SANTOS BELCHIOR	DICAD-MA	19/06/2017
0011223A	VALDIR DE OLIVEIRA BRITO	DIAM	01/06/2017
0010606B	VAULISNEY ROCHA FALCÃO	DIAM	01/06/2017
0020532A	WENDEL NOBRE PITON BARRETO	GPADEMIR	01/06/2017

ESCALA DE FÉRIAS 2017

JULHO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0019380A	ADRIANO NOGUEIRA MATOS	DICOP	03/07/2017
0011070A	ADSON VITOR COSTA DE MATOS	ECP	03/07/2017
0017930B	ALCEMIR PESSOA FIGLIOULO NETO	PRESIDÊNCIA	01/07/2017
0013897A	ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL	DICAD	03/07/2017
0024988A	ALLAN JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	DITIN	03/07/2017
0004316A	ALLAN KARDEC BATISTA PEREIRA	DIAPS	17/07/2017
0002313A	AMARO DA SILVA JUNIOR	DECOM	01/07/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 23

0013986B	ANDRÉIA VILELA DE OLIVEIRA	GCJPINHEIRO	17/07/2017
0015423B	ANDREZZA SILVA SANTOS	GCYARA	03/07/2017
0019208A	ANGELO COSTA NETO	DICOP	03/07/2017
0002577A	ANTÔNIO ALMIR SANTOS DE SOUZA	DICAD-AM	03/07/2017
0010278A	BENJAMIN MAGALHÃES BRANDÃO NETO	DISA	03/07/2017
0015334A	CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE	GCYARA	10/07/2017
0003590A	DÍDIA PATRÍCIA CORREIA ARAÚJO	SEPLENO	03/07/2017
0004219A	EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA	SEPLENO	03/07/2017
0023485A	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIATI	04/07/2017
0019313A	EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	DICOP	03/07/2017
0010596A	ELIEZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO	DIAM	03/07/2017
0016063B	ELIZABETH MARIA MOURA NUNES	CORREGEDORI A	03/07/2017
0011312B	ELVIS CALDAS NEVES	GPRUY	17/07/2017
0009431A	ERIVAM GARCIA REIS	DIAM	03/07/2017
0003212A	ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO	DICAD-AM	25/07/2017
0000396A	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	DISPOSIÇÃO	10/07/2017
0011053A	FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE M. NETO	GAMARIO	01/07/2017
0013030A	FRANCISCO GLAUBER GOMES DE ABREU	DIAM	03/07/2017
0006513A	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	DIPAT	03/07/2017
0012882B	FRANCISCO JOÃO LEITE	PRESIDÊNCIA	05/07/2017
0012432A	FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS	DITIN	03/07/2017
0025240A	GLENDA RAMOS RODRIGUES DE CAMPOS	DIMP	15/07/2017
0017817B	GUILHERME ALVES BARREIROS	GCERICOXAVIE R	01/07/2017
0000841A	HAYDÉE MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	SEPLENO	03/07/2017
0004936A	HYPERION SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	ECP	03/07/2017
0013056A	JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA	DIAM	03/07/2017
0001015A	JOÃO BOSCO SPENER	DIAS	03/07/2017
0013617A	JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA	DICREA	03/07/2017
0016497A	KARLA CRISTINA PEREIRA PASSOS	SEGER	24/07/2017
005320B	LAIS RÉGINA LIMA PAIXÃO E SILVA	CONSULTEC	06/07/2017
0012998B	LARISSA EMANUELA DANTAS BARBOSA	SEGER	03/07/2017
0012360A	MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES	DICOP	01/07/2017
0015717A	MAILDES BEZERRA MAIA	DIDONT	01/07/2017
0020761A	MARCOS VELOSO PEREIRA	GCERICOXAVIE R	01/07/2017
0005967A	MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO	GCJPINHEIRO	03/07/2017
0001368A	MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	DIDONT	03/07/2017
0002399A	MARJORIE MENDES PEREZ	DISA	03/07/2017
0022160A	MARTHA ELIZABETH CAMINHA BRAGA	OUVIDORIA	10/07/2017
0022292A	NATÁLIA S. DE OLIVEIRA LINS	GCYARA	03/07/2017
0009610B	RADAMER LIMA MESQUITA	DIAM	03/07/2017
0002453A	RENATA RAPOSO DA CÂMARA VIEIRA	GCERICOXAVIE R	03/07/2017
0002380A	RITA DE CÁSSIA A. M. MARCIÃO	DIORFI	17/07/2017
0000328A	ROSINEIDE AZEVEDO SILVA DOS SANTOS	DIORFI	17/07/2017
0011576D	SIMÃO SOUZA DA SILVA	GCJOSUEFILHO	03/07/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 24

0021580A	TALITA HERMOGENES FERNANDES	DIMP	01/07/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

AGOSTO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0024554A	AGNALDO FELIX DA SILVA	DIAM	01/08/2017
0011096A	ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS	DIAM	01/08/2017
0019933A	ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR	DICOP	14/08/2017
0233302A	CARLA ROBERTA TIRADENTES	GCMARIOMELLO	12/08/2017
0022500A	CAROLINE HAK MONTEIRO	GCERICOXAVIER	01/08/2017
0013943A	CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM	DITIN	01/08/2017
0000019A	CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR	SEGER	01/08/2017
0012386A	FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR	DICOP	01/08/2017
0009555A	JUAN VILA BENEYTO	DISA	03/08/2017
0004367A	LUIZ MOURA DE LIMA	DIAM	07/08/2017
0024660A	MARCELA ELIZABETH MIRANDA DE DONELLI	GCJPINHEIRO	21/08/2017
0023230A	MARIA ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO	DICAD-MA	15/08/2017
0005800A	NAISA GUEDES MAUÉS	DIEPRO	10/08/2017
0013676A	NATÁ CONSENTINS HENZEL	DICARP	01/08/2017
0012378A	NATALIE GRACE FILIZOLA DE OLIVEIRA	DICOP	02/08/2017
0000132A	NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS	SECEX	01/08/2017
0002097A	PLINIO JOSÉ ROCHA	DICAI-AM	07/08/2017
0010618A	RICARDO DA SILVA PAES BARRETO	DIAM	01/08/2017
0016527A	ROBERTA RODRIGUES G.VASCONCELOS	DIAM	01/08/2017
0013439A	RODRIGO VALADÃO DE SOUZA	DICARP	07/08/2017
0010588B	ROGACIANO AMANCIO DA SILVA	DIAM	01/08/2017
0023850A	SUAMMY XENOFONTE MOTTA	PRESIDÊNCIA	01/08/2017
0011789C	THIAGO CORREA BEZERRA	GAMARIO	21/08/2017
0010510A	VALDEMAR CALDAS DE JESUS	GPJOAO	01/08/2017
0019526A	VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS	DICOP	14/08/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

SETEMBRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0024376A	ALÍBIO CARUTA NOGUEIRA	GCMARIOMELLO	01/09/2017
0021571A	ALLINE DA SILVA MARTINS	DESEG	11/09/2017
0000345A	CLAUDIA REGINA ALVES	DIRAC	25/09/2017
0025283A	DIANNE DO NASCIMENTO JUCÁ	GCYARA	09/09/2017
0002569A	FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO	DIMAT	11/09/2017
0024430A	GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS	DIAM	04/09/2017
0004405A	HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ	DIAI	13/09/2017
0015148B	IGOR HANAN SIMÕES	DIMP	01/09/2017
0013145B	JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA	GPELISSANDRA	11/09/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 25

0000159A	JOSÉ FERNANDO MELO SOARES	DEPLAN	27/09/2017
0003514A	JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR	DICAD-AM	11/09/2017
0189899A	MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO	DICAD-MA	18/09/2017
0008869A	MOISÉS PARENTE BARBOSA	DIAM	04/09/2017
0001694A	SILVANA ANTUNES ANDRADE	DICAMI	11/09/2017
0023191B	SOLANGE PIRES DE ARAUJO	ECP	11/09/2017
0025259A	THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS	DEATV	08/09/2017
0025267B	VAURENE MACIEL DA SILVA	DRH	01/09/2017
0004340A	VERANILCE NUNES DE MELO	SEGER	11/09/2017
0019399A	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	DICOP	01/09/2017
0024678A	WLADIMIR WILLIAM MOUTINHO LOBO	DIAM	04/09/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

OUTUBRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0000728A	ALDACI ANDRADE TELLO	DIAS	02/10/2017
0024546A	ANDERSON COSTA DE MENEZES	DIAM	02/10/2017
0010871B	EDILSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	GCYARA	02/10/2017
0019410A	JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA	DICOP	16/10/2017
0001643A	JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO	DIAM	09/10/2017
0009563A	LUIS CLAUDIO DE LIMA MONTEIRO	DIAM	02/10/2017
0011304A	MARILEUDA MORAES DOS SANTOS	ECP	02/10/2017
0013730A	PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN SIMÕES	DIRH	01/10/2017
0013579A	RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	DICAD-MA	16/10/2017
0009520A	SADY SÁ NETO	GCJOSUEFILHO	01/10/2017
0024511A	TATIANE FRAZÃO DA SILVA	DIAM	02/10/2017
0024732A	TÚLIO FERNANDES PICANÇO E SOUZA	DIAM	02/10/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

NOVEMBRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0025208A	CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO	DIMP	16/11/2017
0012424A	EUDERIKES PEREIRA MARQUES	DICOP	15/11/2017
0024473A	FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA	DRH	01/11/2017
0000310A	FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO	DICAI-AM	17/11/2017
0006939A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS	DICAI-AM	20/11/2017
0002682A	ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO	SEPLENO	20/11/2017
0010138A	JONAS DE SOUSA SILVA	DIAM	01/11/2017
0012092B	KARINA FAÇANHA FIGUEIRA	GCJPINHEIRO	21/11/2017
0020540A	MARCELO VENTURA BARRETO	GPELIZÂNGELA	01/11/2017
0010472A	MARCIO DOS SANTOS MAGALHÃES	DIAM	01/11/2017
0013390A	MÁRCIO OSÓRIO FREITAS	DICREX	20/11/2017





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 26

0014443B	MÁRJORYE GARCIA ALECRIM	GAMARIO	01/11/2017
0018740A	ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO	DICAMI	01/11/2017
0025194A	RODRIGO RICARDO RAMOS PINTO	DIAM	01/11/2017
0018473A	VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM	DICERP	06/11/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

DEZEMBRO			
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0018880A	ALCIRLEY FERREIRA MACIEL	DIAM	04/12/2017
0014419C	ALEX CASTRO DE BRITO	GPEVELYN	11/12/2017
0015431B	ANDRIA DE JESUS LINS RODRIGUES	VICEPRESID	01/12/2017
0000752A	ANGELA RITA FREIRE MUNIZ	DIORFI	31/12/2017
0003832A	ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA	DICAI-AM	31/12/2017
0001198A	ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES	DICAD-AM	04/12/2017
0000442A	CHARLES ALMEIDA E SILVA	SECEX	29/12/2017
0001023A	CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ	ECP	04/12/2017
0005983A	DORANICE REIS DO NASCIMENTO	DIRAC	31/12/2017
0000043A	EURIPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR	DICOP	01/12/2017
0004642A	FLÁVIO ANTONIO CALDAS REBELLO	GCMARIOMELLO	04/12/2017
0006939A	FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA	DICAI-AM	21/12/2017
0001805A	GIDEUNI PEREIRA DA SILVA	DIORF	01/12/2017
0003930A	JOSÉ CARLOS C. DA ROCHA	DIORFI	04/12/2017
0004413A	JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO	SECEX	04/12/2017
0001953A	LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	DICAD-AM	31/12/2017
0013552A	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	DICAI-AM	11/12/2017
0004286A	MANOEL ALMEIDA E SILVA	DIORF	31/12/2017
0001384A	MARCO ANTONIO FAVORETTI	DICAD-AM	31/12/2017
0003298A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE LIMA	SEGER	05/12/2017
0001767A	MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA BARRETO	DIRAC	30/12/2017
0023205A	MURILO CALIXTO RIBEIRO NETO	GAMARIO	01/12/2017
0002739A	PAULO ARTUR GARCIA DE LIMA	DICARP	01/12/2017
0000485A	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	SECEX	20/12/2017
0018007A	RONILDO DA SILVA MAGALHÃES	DIAM	04/12/2017
0013293A	STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	DICREA	01/12/2017
0002852A	SULENY FERREIRA NARZETTI	DIORF	31/12/2017
ESCALA DE FÉRIAS 2017			

EXTRATO

Extrato do 2º Termo de Contrato n.º 05/2016, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA. - ISFC ("INFOCO PÓLIS CIVITAS").

01. Data: 20/10/2016.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e o INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA. - ISFC ("INFOCO PÓLIS CIVITAS"), tendo como INTERVENIENTES, - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 04.312.419/0001-30, PRIMEIRO INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO, - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 04.312.674/0001-82, SEGUNDO INTERVENIENTE, neste ato representada pela Sra. KATIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 27

HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, doravante denominada SEMEF, inscrita no CNPJ nº 04.312.658/0001-90, TERCEIRA INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. ULISSES TAPAJÓS NETO através da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL, doravante denominada ESPI, inscrita no CNPJ nº 04.312.641/0001-32, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Sra. LUIZA MARIA BESSA REBELO.

03. **Espécie:** Aditivo ao Contrato 05/2016.

04. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Programa de Aperfeiçoamento em Governança Pública, Gestão Administrativa, Saúde e Educação n. 05/2016 de forma que seja permitido a inclusão de órgãos públicos que tenham interesse em participar do mencionado Programa, bem como alterar para mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 05/2016.

Manaus, 20 de outubro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

*Republicado por incorreção

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante às fls. 27, dos autos do Processo Administrativo nº 4209/2016;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98, na do curso "PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS A LICITANTES E CONTRATADOS – QUESTÕES JURÍDICAS E ASPECTOS PRÁTICOS", na cidade de Manaus/AM;

II- **ADJUDICAR** em favor da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98; o valor total de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais)**, relativo às inscrições 35 (trinta e cinco) servidores, no evento em referência;

III – **DETERMINAR** à DIORFI a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o

encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV – **ENCAMINHAR** o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº 00.803.368/0001-98; e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

*Republicado por incorreção

PROCESSO: 2549/2016

NATUREZA: Representação com pedido de Medida Cautelar

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marã

REPRESENTANTE: Sr. Pedro Augusto Oliveira da Silva, Secretário Geral de Controle Externo do TCE/AM

REPRESENTADOS: Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Marã, e Sr. Benedito Oliveira Junior, Secretário Municipal de Administração

REPRESENTANTE MINISTERIAL: a distribuir

RELATORA: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

DESPACHO

Senhor Secretário do Tribunal Pleno:

1. Tratam os autos de **Representação com pedido de Medida Cautelar**, interposta pelo Sr. Pedro Augusto Oliveira da Silva, Secretário Geral de Controle Externo do TCE/AM contra o Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Marã, e Sr. Benedito Oliveira Junior, Secretário Municipal de Administração, em decorrência do Edital 1/2016 – Semad/Marã/AM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 14/6/2016 e que objetiva a contratação temporária para diversas funções na estrutura do Poder Executivo do município de Marã, em especial a de 55 Agentes Comunitários de Saúde – ACS para a zona urbana e rural.

2. Em síntese, o Representante pede liminarmente a suspensão do supramencionado certame, aduzindo descumprimento à Lei Federal 11.350/2006, que regula a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), uma vez que o edital do concurso prevê somente análise curricular e





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 28

entrevista, ao passo que o mencionado diploma legal exige, mais especificamente em seu art. 9º, a realização de provas ou de provas e títulos. Ademais, o edital também prevê a contratação por tempo determinado para atender necessidade excepcional, mas o art. 16 da Lei Federal 11.350/2006 veda tal tipo de contratação, salvo em casos de surtos epidêmicos. Por fim, o Representante informa que o edital, ao não indicar a existência de legislação municipal que regulamente as contratações de ACS, deve deixar claro que as admissões serão feitas em regime celetista, em obediência ao art. 8º da já mencionada lei.

3. Em 18/7/2016, através de Despacho (fls. 22), acatei-me quanto à concessão da medida cautelar pleiteada e determinei que fosse oficiado ao Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Maraã, e Sr. Benedito Oliveira Junior, Secretário Municipal de Administração, concedendo-lhes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, para que apresentassem justificativas acerca dos fatos alegados pelo Representante.

4. Em atenção, a Secretaria do Tribunal Pleno emitiu os Ofícios 2653/2016 (fls. 24) e 3549/2016 (fls. 29) ao Representados. Todavia, não houve resposta às comunicações.

5. Em seguida, através de Despacho (fls. 32), remeti os autos à DicaD e determinei que fosse realizada uma pesquisa no Diário Oficial dos Municípios ou em outro meio disponível, trazendo a lume a atual situação do mencionado certame.

6. A DicaD, após realizar a pesquisa determinada e através do Laudo Técnico 126/2016 (fls. 33/77), informou que o Processo Seletivo foi homologado em 5/7/2016, já tendo ocorrido, inclusive, a convocação dos candidatos aprovados. Todavia, os atos de pessoal relativos ao certame não foram registrados no SAP. Por fim, a DicaD sugeriu que esta Relatoria determinasse ao Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Maraã, que se abstenha de contratar qualquer agente classificado que figure no rol da homologação do resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 001/2016-GPMM, bem como solicita a aplicação de multa aos Representados, por não atendimento à Diligência desta Corte.

7. Ao analisar os acontecimentos dispostos no caderno processual, concordo em parte com a DicaD, posto que considero ainda não ser o momento de aplicação de sanção aos Representados, tendo em vista a necessidade de manifestação acerca da medida cautelar de suspensão do certame. Sobre esta, vejo que já perdeu o objeto, uma vez que, como bem informou a DicaD, o processo seletivo já foi homologado. Todavia, pode-se tomar medidas quanto às contratações dos agentes comunitários de saúde, caso já tenham sido efetuados ou estejam por se concretizar.

8. Dessa forma, evidenciando-se a existência do risco de ineficácia da decisão de mérito, **concedo a medida cautelar pleiteada**, no sentido de determinar ao Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Maraã, que se abstenha de contratar qualquer agente comunitário de saúde – ACS classificado e que figure no rol da homologação do resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 001/2016-GPMM, bem como, caso as contratações já tenham ocorrido, sejam rescindidos todos os respectivos instrumentos contratuais. Ato contínuo, determino que Vossa Senhoria adote as seguintes medidas:

a. oficial ao Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Maraã, e ao Sr. Benedito Oliveira Junior, Secretário Municipal de Administração, nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, informando a concessão da medida cautelar acima descrita, remetendo cópia deste Despacho;

b. adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho, conforme dispõe o art. 5º da Resolução 3/2012 – TCE/AM;

c. após a adoção das medidas acima, encaminhar os autos à DicaD para que esta, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, notifique o Sr. Luiz Magno Praiano Moraes, Prefeito Municipal de Maraã, e ao Sr. Benedito Oliveira Junior, Secretário Municipal de Administração, objetivando que apresentem justificativas frente aos fatos constantes na inicial da Representação (fls. 2/5), encaminhando aos Responsáveis cópia desta peça.

9. Após o ingresso das defesas referentes às Notificações mencionadas no subitem 8.3 deste Despacho ou o vencido o prazo concedido, a DicaD deve elaborar Laudo Técnico, encaminhando, logo após, a Representação ao Ministério Público.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO EM Manaus, 30 de novembro de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 4010/2016 (2 vol.)
NATUREZA: Admissão de Pessoal Pendente
INTERESSADO (A): Prefeitura Municipal de Tefé
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tefé
PROCURADOR (A): Elizângela Lima Costa Marinho
CONSELHEIRA: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

RELATÓRIO

Tratam os autos da Admissão de pessoal pendente, mediante Concurso Público, para preenchimento das vagas Para os cargos de provimento de acordo com o anexo I do Edital nº 002/2016-PM-Tefé, publicado no D.O.M em 31 de outubro de 2016.

O Órgão Técnico, em Informação n.º 489/2016-DICAD (fls.86/103), apresentou a seguinte conclusão:

Visando o cumprimento do previsto no art. 11, inc. VI, alínea "b" e arts. 262 e 263, todos da Resolução TCE nº 04/02, este órgão técnico procedeu à análise do Edital nº 02/2016 – Prefeitura Municipal de Tefé, e vem sugerir a Vossa Excelência, se assim entender, ouvindo previamente o d. Órgão Ministerial, **CAUTERLAMENTE, A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO sob análise**, nos termos do §4º do art. 262/RI- TCE c/c §5º do art. 263/ RI- TCE, em face dos subitens „E“, „F“, „G“, „H“, „O“ e „P“ do item 8. E ainda, apresente esclarecimentos e documentos em relação aos demais questionamentos do item 8. (grifos nossos)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 29

O Ministério Público de Contas, no Parecer nº 6610/2016- MPC/ELCM (fls.196/200), representado pela Ilma. Procuradora de Contas Elizângela Lima Costa Marinho, opinou da seguinte forma:

Pelas razões e fundamentos acima expostos, o Ministério Público de Contas requer ao Tribunal de Contas:

1. **Liminarmente, em razão da urgência e diante da probabilidade do direito e do perigo de dano, o deferimento de tutela cautelar em caráter antecedente, determinando a imediata suspensão do concurso público relativo ao Edital nº 002/2016-Tefé** (art. 1º, XX, e 127 da Lei nº 2423/96-LOTCE/AM c/c os arts. 300, §2º, 301 e 305, do CPC);
2. a notificação do Prefeito Municipal de Tefé para que adote as medidas ordenadas e forneça os esclarecimentos e documentos requisitados nos autos;
3. notificação da banca Abaré-Été para revisão integral do edital e correção das divergências apontadas bem como as demais necessárias;
4. seja determinado prazo para as retificações, sem prejuízo de necessária alteração do cronograma previsto no edital em análise;
5. observar os prazos e orientações da Resolução nº 04/1996-TCE/AM, destacando-se que o responsável não encaminhou a documentação referente ao concurso, na forma do art. 2º, daquele diploma, bem como tendo em vista que as demais fases (aplicação das provas; resultado final; homologação e nomeação) ainda não ocorreram;
6. realizar o registro do Edital nº 02/2016 no Sistema de Atos de Pessoal – SAP, conforme o art. 2º, §§1º e 2º, da Resolução nº 16/2009-TCE/AM;
7. a comunicação ao Ministério Público Estadual das medidas tomadas, para que possa, no âmbito de sua competência constitucional, adotar as providências que entender necessárias;
8. seja dada ciência a este Ministério Público de Contas acerca das providências adotadas e dos resultados alcançados. (grifos nossos)

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO, que do exame do Edital nº 002/2016-PM-Tefé, decorrente da análise do Órgão Técnico, Informação n.º 489/2016-DICAD (fls.86/103), verificou-se a existência de graves irregularidades que representam perigo de dano ao certame, dentre estas pode-se destacar:

- 1- O prazo de 48 (quarenta e oito) dias entre a publicação do edital e a realização da prova não foi razoável, por afrontar os princípios da publicidade e da competitividade. Por analogia, segue-se o Decreto Federal nº 6.944/20095, que em seu art. 18, inciso I, prevê que o edital de concurso público será publicado integralmente no Diário Oficial com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para a realização da prova.
- 2- O prazo para recebimento das inscrições de apenas 15 (quinze) dias afronta os princípios da publicidade e da competitividade. Por analogia, segue-se a Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)6 , que em seu art. 13, inciso I, dispõe que o prazo de inscrição será de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da última ou única publicação no Diário Oficial.
- 3- Não houve prazo entre a publicação do edital e o início das inscrições. A publicação ocorreu dia 31/10/2016 e as inscrições iniciaram-se dia 01/11/2016, portanto sem tempo hábil para que fosse dada ampla divulgação do edital, em afronta ao princípio da razoabilidade e da competitividade;

Em relação aos prazos, do exame da legislação aplicada à esfera federal e estadual e jurisprudência, nota-se que o edital se afastou da razoabilidade ao não prever lapso temporal entre a sua publicação e o início das inscrições, de maneira a possibilitar ampla divulgação e, com isso, alcançar maior número de concorrentes, respeitando os princípios da publicidade e da isonomia entre os concorrentes; outro ponto relevante é o fato que não houve prazo entre a publicação do

edital e o início das inscrições. A publicação ocorreu dia 31/10/2016 e as inscrições iniciaram-se dia 01/11/2016, portanto sem tempo hábil para que fosse dada ampla divulgação do edital.

4- Em relação ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, foram ofertados no edital 169 vagas para a área da Educação. Contudo, se considerada a quantidade identificada como “demanda” na Lei nº103/2016, existem apenas 103 vagas.

5- No que se refere ao cargo Merendeira, foram ofertados no edital 89 vagas para a área da Educação. Contudo, se considerada a quantidade identificada como “demanda” na Lei nº103/2016, existem apenas 70 vagas.

Em relação ao número de vagas que foram ofertadas no edital para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Assessoria em Serviços Judiciários e Técnico Administrativo e as previstas na Lei nº 103/2016, nota-se grande divergência, devendo tal equívoco ser corrigido. No cargo de Técnico Administrativo, evidencia-se mais uma peculiaridade, pois este não teve todos os requisitos básicos previstos na Lei Complementar nº 107/2016 que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidores; exigidos no edital.

6- Não se identificou a previsão legal do cargo Assessoria em Serviços Judiciários. A Lei Municipal nº 107/2016, contempla o cargo de Procurador Municipal. Ressalte-se que a nomenclatura dos cargos ofertados no edital deve ser a mesma da Lei;

7- Requisitos previstos no Edital em desacordo com as Leis do Quadro de Pessoal.

Em relação à previsão Legal dos cargos em comparação com os Requisitos previstos no Edital, mostra-se outra grave irregularidade a ser sanada, pois este não indica o mínimo de horas para o curso, exigido na Lei Complementar nº 107/2016 (30h), para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro e Marinheiro Fluvial ; além disso quanto ao cargo de Marinheiro Fluvial, a nomenclatura prevista na referida Lei, é Motorista Fluvial Prático.

Os cargos de Cuidador Social/Assistência Social e Educador Social/Assistência Social; Educador Física-Assistência Social; Pedagogo – Assistência Social; não possuem descrição e requisitos na Lei Complementar nº 107/2016, sendo que o Edital nº 02/2016 não menciona a necessidade de Registro no Conselho Profissional previsto na LC nº 107/2016 para os cargos: Administrador, Auditor Fiscal, Controlador Interno, Educador Social, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Pedagogo-Assistência Social, Tecnólogo em Sistemas e Redes de Computadores, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Produção Pesqueira.

CONSIDERANDO ademais, as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico por meio do Informação n.º 489/2016-DICAD (fls.86/103) e pelo Ministério Público de Contas através do Parecer nº 6610/2016-MPC/ELCM (fls.196/200), demonstraram a plausibilidade da Medida Cautelar sugerida, uma vez que a não correção dos vícios do procedimento admissional poderão acarretar grave lesão ao erário e ao interesse público.

Assim sendo, é imperioso, no caso em tela, a concessão da Medida Cautelar com fundamento no art. 1º, XX, da Lei nº 2423/1996 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com vistas a suspender o referido certame, tendo em vista que tais irregularidades representam perigo de dano ao certame e, que para a concessão da cautelar antecedente, aliada ao citado perigo de dano, basta juízo de probabilidade de existência do direito, que foi bem evidenciada nos autos, no que tange as irregularidades.

DECISÃO CAUTELAR

Desta forma, acompanhando o Órgão Técnico, Informação n.º 489/2016-DICAD, e o Douto Órgão Ministerial Parecer nº 6610/2016-MPC/ELCM e pelas razões acima demonstradas, concedo a Medida





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Paq. 30

Cautelar, nos termos do art. 1º da Resolução TCE n.03/2012 c/c art. 262 §4º e o art. 263 §5º da Resolução TCE/AM 04/02, considerando que o referido concurso, objeto do Edital nº 002/2016-PM-Tefé, já está suspenso nos autos do Processo nº 14482/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 22 de novembro de 2016, bem como, determino ao SEPLENO que:

1. Notifique o Prefeito Municipal de Tefé para que adote as medidas ordenadas pela Informação n.º 489/2016-DICAD e forneça os esclarecimentos e documentos requisitados acerca das irregularidades apontadas, encaminhando cópia do Laudo Técnico e Parecer Ministerial acima referidos;
2. Conceda prazo de 10 (dez) dias, para o Chefe do Poder Executivo do Município de Tefé para enviar as retificações solicitadas no Laudo Técnico Conclusivo n.º 489/2016-DICAD;
3. Notifique a banca Abaré-Été para revisão integral do edital e correção das divergências apontadas bem como as demais necessárias, no prazo de 10 (dez dias);
4. Notifique o Prefeito Municipal de Tefé para que realize o registro do Edital nº 02/2016 no Sistema de Atos de Pessoal – SAP, conforme o art. 2º, §§1º e 2º, da Resolução nº 16/2009-TCE/AM;
5. Comunique ao Ministério Público de Contas acerca das providências adotadas;
6. Em ato contínuo, encaminhe-se o presente processo a FABDIG para ser digitalizado e apensado aos autos do Processo nº 14482/2016;
7. Adote procedimentos para a publicação da presente Decisão Monocrática, conforme dispõe o art. 5º da Resolução 3/2012-TCE/AM.

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.
Conselheira Relatora

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO EM Manaus, 30 de novembro de 2016

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Relator Conselheiro-Substituto Alípio Reis Filho, fica NOTIFICADA a Sra. Waldívia Ferreira Alencar, Ex-Secretária de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados nas Notificações Nº 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194/2016-DICOP, reunidos

no Processo Eletrônico TCE nº 13.032/2016, que trata da Representação Nº 139/2015-MPC-RMAM interposta pelo MPC, com pedido de medida cautelar liminar, tendo em vista fortes indícios de graves irregularidades na gestão de contratos de obras públicas sob a responsabilidade da SEINFRA, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WILSON VICENTE COELHO DE SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1930/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 13419/2016, referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. MACÁRIO GÓES DA SILVA, responsável pelo Regime próprio de Previdência Social do Município de Uruará, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 10101/2013, decidiu JULGAR IRREGULARES a Prestação de contas do Sr. Macário Góes da Silva referente ao período de (01/01/2012 a 01/04/2012), em virtude das impropriedades elencadas no Acórdão n.º 406/2016 – TCE: APLICAR MULTA no valor de R\$ 8.768,25,00 (oito mil, setecentos e sessenta e oito e vinte e cinco centavos) com fulcro no art. 38, VI da Resolução n.º 04/02 – TCE/AM, considerar em alcance o Sr. Macário Góes da Silva, no valor de R\$ 6.150,00; FIXAR PRAZO de 30 (Trinta dias) para recolhimento do valor mencionado aos cofres da Fazenda Pública de Autazes, com comprovação perante esta Corte de Contas, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art. 72, III, 'a', da Lei Estadual n. 2423/1996 c/c art. 169, I, e art. 174, ambos da Resolução n.4/2002 – TCE/AM.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Edição nº 1484, Pág. 31

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2016.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSE CARLOS CABRAL MONTEIRO**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 12782/2015**, decidiu conhecer do presente Recurso ordinário, para no **Mérito**, **dar-lhe Provimento Parcial**, e **JULGAR LEGAL** a Aposentadoria Voluntaria do Sr. Jose Carlos Cabral Monteiro, no cargo de investigador de Policia.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro 2016.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Terezinha Pacaio Bonete**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 187/2016-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 787/2015, da Tomada de Contas Especial de Adiantamento concedido, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2016.


LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100